



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

PROJETO PL n.º 48/2020
FLS. 13 RPB.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

PODER LEGISLATIVO

06/07/2020 - 19 h 26 - 00784/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA

DEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo

REQUEREMOS à Mesa, nos termos da alínea 'c' do inciso IV do artigo 148 do Regimento Interno desta Casa, que o **PROJETO DE LEI N.º 48/2020**, que "Autoriza a outorgar a terceiros, mediante licitação, a concessão dos serviços de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito", tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, pelas razões que apresentamos a seguir.

Trata-se de projeto proposto pelo Executivo que visa obter autorização legislativa para outorgar a terceiros, por meio de procedimento licitatório, a concessão de serviços para remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito.

Segundo justificado pelo Prefeito, a concessão desse serviço público permitirá um maior ordenamento do trânsito, possibilitando a recolha de veículos irregulares e que prejudicam a ordem e a segurança no trânsito, além de facilitar ao munícipe a adequação de sua situação e o restabelecimento do seu bem.

Desta forma, a aprovação da proposta em regime de urgência especial permitirá ao município iniciar imediatamente a organização do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, que ao final poderá resultar na concessão desse serviço que em nosso entendimento será benéfico para a nossa população.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 6 de julho de 2020.

Vereadores

André Paccola Sasso

Damião A. Xavier de Oliveira

Diusaléia de F. J. Furlan

Francisco de Assis Naves

João Miguel Diegoli

Jucimário Cerqueira dos Santos

Leonardo Henrique de Oliveira

Luiz Gonzaga da Silva

Manoel dos Santos Silva

Mirna Adriana Justo

Nardeli da Silva

Paulo Henrique Victaliano